

**PORTARIA Nº 109, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gerência da Gestão de Interlocução com a Sociedade Civil e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Memorando nº 002/2021, datado de 04/01/2021, da Secretaria Municipal de Ações de Governo do Condado-PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LEANDRO WAGNER DE OLIVEIRA GOMES**, portador do RG nº 7.738.013 – SDS-PE e do CPF nº 077.772.704-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Gestão de Interlocução com a Sociedade Civil, Símbolo CC4**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.


Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Janeiro de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito